



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 11543/2023

Sumário: Republicação do plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foram aprovadas as alterações ao 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo ao presente despacho.

O referido ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 12/07/2023, com parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros (SAI-OE/2023/4849), e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o número R/A Ef772/2011/AL02, de 29/08/2023.

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano deste ciclo de estudos.

Por ter saído com inexatidão a denominação do curso, procede-se de seguida à sua republicação, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele passa a fazer parte integrante, a republicação do plano de estudos constante do Despacho n.º 10501/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2023.

O presente Despacho revoga o Despacho n.º 10501/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 e produz efeitos a partir do ano letivo 2023/2024, inclusive.

20 de outubro de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Prof. Doutor José dos Santos Costa*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde de Viseu.
- 2 — Tipo de Curso: Mestrado — 2.º ciclo.
- 3 — Denominação: Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 90 créditos (ECTS).
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 8 — Estrutura Curricular:

Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau

QUADRO N.º 1

Áreas científicas		Créditos	
Designação	Código	Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem.....	723	39	45
Saúde.....	720	6	—
<i>Subtotal</i>		45	45
<i>Total</i>		90	



Plano de Estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Ano	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Enfermagem Avançada e Ética	723	1.º	1.º sem. . . .	150	60 = T-45; TP-15	6	n/a
Gestão em Enfermagem	723	1.º	1.º sem. . . .	75	30 = T-20; TP-10	3	n/a
Metodologias de Investigação e Estatística	723	1.º	1.º sem. . . .	75	30 = T-15; TP-15	3	n/a
Relação e comunicação em Saúde	723	1.º	1.º sem. . . .	75	30 = T-20; TP-10	3	n/a
Enfermagem em Cuidados Intensivos	723	1.º	1.º sem. . . .	100	40 = T-30; TP-10	4	n/a
Emergências médico cirúrgicas	723	1.º	1.º sem. . . .	175	60 = T-60	7	n/a
Prevenção e Controlo das Infecções em Cuidados de Saúde.	723	1.º	1.º sem. . . .	100	40 = T-40	4	n/a
				750	280	30	
Intervenção em trauma e catástrofe	720	1.º	2.º sem. . . .	150	55 = TP-55	6	n/a
Práticas de enfermagem avançada	723	1.º	2.º sem. . . .	225	80 = T35; TP-45	9	n/a
opção de 1 a 5:							
Opção 1 — Enfermagem em neurocirurgia	723	1.º	2.º sem. . . .	375	252 = E-180; OT-72	15	a)
Opção 2 — Enfermagem em traumatologia	723	1.º	2.º sem. . . .	375	252 = E-180; OT-72	15	a)
Opção 3 — Enfermagem em nefrologia e técnicas de substituição renal.	723	1.º	2.º sem. . . .	375	252 = E-180; OT-72	15	a)
Opção 4 — Enfermagem Extrahospitalar	723	1.º	2.º sem. . . .	375	252 = E-180; OT-72	15	a)
Opção 5 — Desenvolvimento de Projeto de Dissertação/Trabalho de Projeto.	723	1.º	2.º sem. . . .	375	100 = S-20; TC-60; OT-20	15	n/a
				750		30	
Opção de 6 a 8:							
Opção 6 — Dissertação	723	2.º	3.º sem. . . .	840	144 = OT-144	30	n/a
Opção 7 — Trabalho projeto	723	2.º	3.º sem. . . .	840	144 = OT-144	30	n/a
Opção 8 — Estágio com Relatório Final em contexto de urgência/cuidados intensivos.	723	2.º	3.º sem. . . .	840	704 = E-360; (180+180); OT-144 Produção do Relatório Final = 200h	30	b)
				840		30	

a) O Estudante que pretenda o título de Especialista em EMC-EPSC deve cumprir os requisitos da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março e realizar uma opção de 1 a 4.

b) O Estudante que pretenda o título de Especialista EMC-EPSC deve cumprir os requisitos da Portaria n.º 268/2002, o estipulado na alínea a) e realizar a Opção 8 Estágio com Relatório Final em contexto de urgência/cuidados intensivos. A duração da produção e discussão pública do Relatório Final é de 200 h.

316983671